

MATRÍCULA

5.109

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro Nº 02 - Registro Geral

FICHA

01



DATA: 16 de agosto de 2006.

IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS COM A ÁREA TOTAL DE 286,08ha (DUZENTOS E OITENTA E SEIS HECTARES E OITO ARES), SITUADA NA FAZENDA RIACHO FUNDO, DISTRITO E MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA (MG), com os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto 01(um), cravado às margens do Córrego do Sanhorol e canto da cerca, nas divisas de USIPAR Indústria e Comércio Ltda e Emílio Moreira Jardim; deste, segue cerca com 174º59'59" e 51,56 metros, ao ponto 02(dois), confrontando com Emílio Moreira Jardim, com 165º01'48" e 34,11 metros ao ponto 03(três) com 113º28'11" e 91,19 metros ao ponto 04(quatro), com 100º47'19" e 739,54 metros ao ponto 05(cinco), com 159º59'46" e 857,72 metros ao ponto 06(seis), confrontando até este com Emílio Moreira Jardim; seguindo cerca com 246º33'16" e 691,12 metros ao ponto 07(sete), confrontando com Nilson Teixeira, com 170º12'56" e 621,46 metros ao ponto 08(oito), com 104º19'55" e 61,70 metros ao ponto 09(nove), confrontando até este com Nilson Teixeira; seguindo cerca com 221º48'57" e 103,89 metros ao ponto 10(dez), confrontando com Leonardo Pena, com 310º30'49" e 50,96 metros ao ponto 11(onze), com 198º02'56" e 78,52 metros ao ponto 12(doze), com 258º12'00" e 42,88 metros ao ponto 13(treze), com 286º14'01" e 65,37 metros ao ponto 14(quatorze), com 259º59'46" e 66,95 metros ao ponto 15(quinze), com 232º09'07" e 53,28 metros ao ponto 16(dezesseis), com 161º50'59" e 94,61 metros ao ponto 17(dezes

MATRÍCULA

5.109

FICHA

01

VERSO

sete), com 270°17'36" e 32,92 metros ao ponto 18(dezoito), / com 243°45'40" e 26,79 metros ao ponto 20(vinte), com 307°09'15" e 29,93 metros ao ponto 21(vinte e um), com 270°17'36" e 40,09 metros ao ponto 22(vinte e dois), com 277°46'53" e / 114,74 metros ao ponto 23(vinte e três), com 272°34'29" e 74,89 metros ao ponto 24(vinte e quatro), com 251°53'14" e 56,51 metros ao ponto 25(vinte e cinco), com 236°37'24" e 75,56 metros ao ponto 26(vinte e seis), com 284°19'31" e 74,09 metros ao ponto 27(vinte e sete), com 306°17'32" e 81,42 metros ao ponto 28(vinte e oito), com 298°27'09" e 95,09 metros ao ponto 29(vinte e nove), com 287°56'38" e 69,10 metros ao ponto 30(trinta), cravado no canto da cerca, confrontando até este com Leonardo Pena; seguindo cerca com 330°10'07" e 141,75 metros ao ponto 31(trinta e um), confrontando com Quirino de Almeida, com 322°30'29" e 198,09 metros ao ponto 32(trinta e dois), confrontando até este com Quirino de Almeida; seguindo cerca com 192°5'19" e 587,21 metros ao ponto 33(trinta e três), cravado no canto da cerca às margens de uma grota, / confrontando com Manoel de Almeida; deste, seguindo grota com 852,17 metros ao ponto 34(trinta e quatro), cravado às / margens da grota e margens do Córrego Sanharol, confrontando com Felipe Mauro; deste, margeando Córrego do Sanharol, córrego abaixo, numa distância de 577,87 metros ao ponto nº 35 (trinta e cinco), confrontando até este com Felipe Mauro; / descendo o Córrego do Sanharol, numa distância de 585,79 metros ao ponto 01(um), confrontando com USIPAR Indústria e Comércio Ltda, ponto inicial da descrição deste perímetro. PROPRIETÁRIO: EMÍLIO MOREIRA JARDIM, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF-113.273.166-68, CI RG M-1.701.436-SSP/MG, re-

MATRÍCULA

5.109

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N° 02 - Registro Geral

FICHA

02

cont...



sidente e domiciliado na rua Mamoré, 311, Bairro Brasília, na cidade de Betim-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** 01, matrícula n° 4.973, do livro n° 02, de Registro Geral, datado de 15 de julho de 2005, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Buenópolis, 16 de agosto de 2006. O Oficial Substituto

AV-01 – MAT: 5.109 – PROT: 11.631 – 16/08/2006. A presente matrícula foi aberta em virtude de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, nos termos do requerimento datado de 24 de julho de 2006, assinado pelo proprietário Emílio Moreira Jardim, com firma reconhecida no Serviço Notarial do 2º Ofício desta cidade, tudo em conformidade com os Artigos n° 212 e 213, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a nova redação dada pela Lei n° 10.931, de 02 de agosto de 2004. Foram apresentados e ficam arquivados nesta Serventia, Memorial Descritivo e Planta da propriedade, devidamente assinados pelo engenheiro Gilmar José Soares, CREA-MG-18.673/TD, e pelos confrontantes do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Buenópolis, 16 de agosto de 2006. O Oficial Substituto

AV-02 – MAT: 5.109 – PROT: 16.289 – 22/08/2014. Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal, datado de 16 de abril de 2014, emitido pelo Instituto Estadual de Florestas-IEF, cuja via fica arquivada nesta Serventia, a área de **63,41ha**(sessenta e três hectares e quarenta e um ares), não inferior a 20%(vinte por cento) do imóvel da presente matrícula, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer

REGISTRO

5.109

FICHA

02

VERSO

tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. O memorial descritivo da área preservada é o constante do respectivo Termo, o qual fica fazendo parte integrante desta. PROTOCOLO: Emolumentos: R\$22,82. Recompe: R\$1,37. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$4,88. Total: R\$29,07. AVERBAÇÃO: Emolumentos: R\$11,86. Recompe: R\$0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,95. Total: R\$18,71. O referido é verdade e dou fé. Buenópolis, 22 de agosto de 2014. O Oficial 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na ficha 3

MATRÍCULA
5109

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 02 - Registro Geral

FICHA

3

(assinatura)

R-3-5109 - 27/01/2025 - Protocolo: 24369 - 27/01/2025

PENHORA Nos termos do Ofício nº. 100181732/2024/SECVA/SEXEC, emitido na data de 09 de maio de 2024, e Termo de Penhora e Depósito datado de 06 de maio de 2024 assinado eletronicamente pelo diretor de secretaria da 1ª Vara Federal, Antônio Paschoal Pires Ferreira, por determinação do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal, e Decisão proferida na data de 19 de setembro de 2023, pela MM. Juíza Federal Substituta, Dra. Ana Carolina Oliveira Soares Frattezi, ambos extraídos dos autos do processo nº. 1001817-32.2020.4.01.3811, sendo **Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, e **Executado: USIPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre **o imóvel da presente matrícula**. Foi informado como **depositário**: Emílio Moreira Jardim, inscrito no CPF sob o nº. 113.273.166-68. Dou fé. *Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0092040179, atribuição: Imóveis, localidade: Buenópolis, Nº selo de consulta: IHE78710, código de segurança: 5844796467482392. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomeço: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomeço: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Conferido pela Escrevente Luciana Emanuele de Souza A. Ribeiro. *(assinatura)*, Registrado pela Oficiala Substituta Cássia Amanda M. Faria *(assinatura)* e o Oficial Titular Kildare O. Teixeira. *(assinatura)*.*

R-4-5109 - 27/08/2025 - Protocolo: 24734 - 27/08/2025

PENHORA Em cumprimento ao Ofício nº 501/2025, expedido em 11 de março de 2025, bem como aos Termos de Penhora datados de 06 e 07 de fevereiro de 2025 e à Decisão proferida em 27 de janeiro de 2025 pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Joviano Carneiro Neto, extraídos dos autos do processo nº 5412805-93.2013.8.09.0051, sendo **Exequente: ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ nº. 01.409.655/0001-80, e **Executado: SBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 03.279.501/0001-47, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre **o imóvel da presente matrícula**. Foi informado como **depositário**: Emílio Moreira Jardim, inscrito no CPF sob o nº. 113.273.166-68.

Continua no verso

MATRÍCULA

5109

FICHA

3

VERSO

Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0092040179, atribuição: Imóveis, RTD e PJ localidade: Buenópolis. Nº selo de consulta: JGU83305, código de segurança: 7419408395686459. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total do FIC: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Conferido pela Escrevente Luciana Emanuela de Souza A. Ribeiro. Assinado, registrado pelo Oficial Titular Kildare O. Teixeira.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO